



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 201/2026 de 09 de junho de 2026.

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA FINS
DE APOSENTADORIA À SERVIDORA
DETENTORA DO CARGO DE SERVIÇOS
DIVERSOS E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que:

ART.1º- Concede à servidora Vania Lemos Leal, detentora do cargo em provimento efetivo
de Serviços Diversos, matrícula 104, Licença Especial para fins de aposentadoria,
com base no art. 56-B da Lei Orgânica Municipal, c/c com art. 2º, § 6º da ELOM nº
05/2025 c/c art. da LCM nº 10/2025, Regra de transição por idade e tempo de
contribuição, com redutor mulher e Parecer Jurídico PGM Nº 21/2026 (RTSL) de
08/06/2026.

ART.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATIVEL DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
09/06/26